DOC 13/12/2024 - pp. 28 a 34

Núcleo Administrativo - Expediente e Publicação

Documento: 116203540 | Portaria

PORTARIA CONJUNTA SME/SMSU/SP Nº 4, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEI 6016.2024/0144153-1

Dispõe sobre o funcionamento do Programa Smart Sampa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Os SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO e de SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto nº 63.552, de 4 de julho de 2024, que criou o Programa Smart Sampa; CONSIDERANDO o Decreto nº 62.312, de 13 de abril de 2023, que criou o Comitê de Proteção Escolar:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 59.767, de 2020, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal direta e indireta;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGM nº 01, de 2022, que estabelece disposições referentes ao tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de pactuar os serviços e os cronogramas de instalações de sistema de videomonitoramento por meio de câmeras nas unidades educacionais;

CONSIDERANDO o objetivo de adoção de soluções tecnológicas inovadoras e avançadas para a melhoria da gestão pública, aprimoramento da segurança nas unidades educacionais, e melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população;

CONSIDERANDO as unidades educacionais como locais estratégicos da cidade.

RESOLVEM:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria orienta o funcionamento do Programa Smart Sampa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de estabelecer fluxo de instalação e manutenção de sistema de videomonitoramento por meio de câmeras nas unidades educacionais, bem como o gerenciamento de dados, e procedimentos decorrentes do Programa.

Parágrafo único. As ações relacionadas ao Programa serão executadas em conjunto pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Gabinete Integrado de Proteção Escolar - GIPE, e a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por intermédio da Coordenadoria de Tecnologia, Integração e Segurança - CTIS.

- **Art. 2º** Caberá à SMSU a proposição de cronograma de instalação das câmeras nas unidades educacionais, contendo as informações pertinentes ao serviço, previsão de instalação e fornecimento de nome dos prestadores de serviço.
- §1º O cronograma de instalação deverá ser analisado e aprovado previamente pelo GIPE/SME.
- §2º A aprovação a que se refere o parágrafo anterior deverá ser realizada no prazo de no mínimo 30 (trinta) dias do início dos serviços e no respectivo processo administrativo.

- §3º Após a aprovação do cronograma, caberá ao GIPE/SME, via e-mail institucional, a comunicação das Diretorias Regionais de Educação DREs para ciência do cronograma de instalação.
- §4º Caberá à DRE, via e-mail institucional, a comunicação das respectivas unidades educacionais para ciência do cronograma de instalação.
- §5º Qualquer alteração no planejamento ensejará notificação da SMSU ao GIPE/SME, via e-mail institucional, com antecedência mínima de 5 dias, sem prejuízo de atualização do cronograma original via processo administrativo.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

- Art. 3º São atribuições da Secretaria Municipal de Segurança Urbana SMSU:
- I A instalação de rede de câmeras de vigilância nas Unidades Educacionais conforme cronograma apresentado e aprovado previamente;
- II O compartilhamento de todos os dados relacionados ao andamento dos serviços de instalação/manutenção das Unidades Educacionais, bem como seu status de funcionamento;
- III A autorização de acesso à plataforma de videomonitoramento ao Gabinete Integrado de Proteção Escolar GIPE/SME, mediante assinatura de termo de confidencialidade e aprovação no Conselho de Gestão e Transparência do Smart Sampa;
- IV A elaboração e disponibilização ao Gabinete Integrado de Proteção Escolar -GIPE/SME de relatórios gerenciais com todas as informações relevantes ao andamento e ao acompanhamento do Programa Smart Sampa no âmbito da SME;
- V A identificação, correção, mapeamento e comunicação ao Gabinete Integrado de Proteção Escolar GIPE/SME sobre quaisquer eventualidades que prejudiquem o monitoramento das unidades educacionais:
- VI A operacionalização dos Procedimentos Operacionais Padrão para atendimento às ocorrências identificadas por meio do monitoramento;
- VII A indicação de servidor(es) responsável(is) pela gestão e acompanhamento do Programa Smart Sampa no âmbito da SME;
- VIII A capacitação e o treinamento dos servidores do Gabinete Integrado de Proteção Escolar GIPE/SME envolvidos na operação do sistema de videomonitoramento, garantindo que estejam aptos a utilizar a plataforma e a responder adequadamente aos eventos registrados pelas câmeras.
- **Art. 4º** São atribuições da Secretaria Municipal Educação, representada pelo Gabinete Integrado de Proteção Escolar GIPE/SME:
- I A indicação das unidades educacionais que integrarão o Programa Smart Sampa, inclusive apontando as unidades prioritárias, e atuando nas suas eventuais mudanças;
- II A aprovação do cronograma de instalação das câmeras nas unidades educacionais;
- III A centralização das informações encaminhadas pelas DREs e o recebimento de informações da SMSU;
- IV A manutenção de relatório gerencial devidamente atualizado sobre o andamento das instalações em todas as etapas;
- V A indicação de servidor(es) responsável(is) pela gestão e acompanhamento do Programa Smart Sampa em SME;
- VI A recomendação da definição e a delimitação das áreas de monitoramento;
- VII A análise dos dados disponibilizados pela SMSU e respectivos encaminhamentos, se necessário;
- VIII A notificação às DREs sobre possíveis eventualidades que venham a interferir na efetividade do monitoramento das câmeras;
- IX A comunicação à SMSU de quaisquer fatos que interfiram efetivamente no bom funcionamento das câmeras nas unidades educacionais:

X - O esclarecimento do funcionamento do Programa Smart Sampa às DREs.

Parágrafo único. O servidor responsável pela gestão, designado pelo SME, anotará, no processo administrativo, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 5º São atribuições das Diretorias Regionais de Educação - DRE:

- I A indicação de servidor(es) responsável(is) pela gestão e acompanhamento do Programa Smart Sampa no âmbito da DRE;
- II A divulgação do cronograma de instalação e demais informações sobre visitas técnicas às unidades educacionais;
- III A atualização periódica de informações sobre o andamento das instalações nas respectivas Diretorias Regionais de Educação - DRE;
- IV A centralização do recebimento de reclamações, sugestões e demais devolutivas evidenciadas pelas unidades educacionais no âmbito do Programa Smart Sampa, bem como o compartilhamento dessas informações com o Gabinete Integrado de Proteção Escolar GIPE/SME;
- V A comunicação, de quaisquer fatos que interfiram efetivamente no bom funcionamento das câmeras nas unidades educacionais, ao Gabinete Integrado de Proteção Escolar GIPE/SME;
- VI O esclarecimento do funcionamento do Programa Smart Sampa às Unidades Educacionais.

Art. 6º São atribuições das Unidades Educacionais:

- I A indicação do assistente de direção da unidade para acompanhamento do Programa Smart Sampa no âmbito da Unidade Educacional;
- II A comunicação, de quaisquer fatos que interfiram efetivamente no bom funcionamento das câmeras na respectiva Unidade, à DRE;
- III Disponibilizar, conforme cronograma, os espaços que receberão as intervenções, de forma a minimizar o impacto nas rotinas da Unidade Educacional;
- IV O acompanhamento integral da instalação e/ou manutenção da infraestrutura do Programa Smart Sampa, assim como a comunicação da finalização do serviço técnico à DRE;
- V Definir, em conjunto com a equipe da SMSU, as áreas a serem monitoradas prioritariamente, levando em consideração fatores como histórico de incidentes, pontos críticos de segurança e vulnerabilidades estruturais:
- VI Definir os horários das áreas a serem monitoradas, levando em consideração fatores como horário de aulas, manutenção e circulação de pessoas.

Parágrafo único. A responsabilidade do registro de Boletim de Ocorrência no caso de vandalismo das câmeras é de responsabilidade do Consórcio contratado pela SMSU, sendo de responsabilidade da Unidade Escolar, apenas a comunicação imediata do ocorrido.

CAPÍTULO III DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

- **Art. 7º** A SMSU e a SME garantirão a proteção aos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, conforme disposto na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, assegurando que as imagens e dados coletados sejam utilizados exclusivamente para os fins previstos neste decreto, obrigando-se a utilizar os dados passíveis de acesso, nos termos desta Portaria, somente nas atividades que, em virtude de lei, lhes compete exercer, não podendo, de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento a terceiros não autorizados das informações compartilhadas entre si ou geradas no âmbito desta Portaria.
- **Art. 8º** Esta Portaria atentar-se-á às eventuais alterações e inovações normativas sobre o tema de proteção de dados, disciplinando a proteção de dados pessoais com os fundamentos previstos no Art. 2º da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

- **Art. 9º** As imagens compartilhadas deverão ser utilizadas exclusivamente para os fins previstos nesta Portaria, ou seja, para garantir a segurança e a proteção das unidades educativas, do patrimônio público, dos funcionários e dos estudantes, com o compromisso de manter a confidencialidade das imagens, adotando medidas de segurança para prevenir o acesso não autorizado.
- **Art. 10.** A SMSU e a SME deverão excluir, mediante solicitação, os dados pessoais retidos em seus registros.
- **Art. 11.** Independentemente do previsto nesta Portaria, a SMSU e a SME se responsabilizam por todo e qualquer dano decorrente do descumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS

- **Art. 12.** Os recursos orçamentários necessários à manutenção do sistema Smart Sampa nas Unidades Educacionais listadas no Anexo I desta Portaria serão transferidos pela Secretaria Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, através de nota de reserva com transferência, conforme o progresso das atividades mediante comprovação de execução de cada fase. Parágrafo único. No entanto, se a entrega for antecipada os recursos orçamentários também serão transferidos de forma antecipada.
- **Art. 13.** Os custos de manutenção do sistema Smart Sampa nas Unidades Educacionais listadas no Anexo II desta Portaria serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

CAPÍTULO V DO PLANO DE TRABALHO

Art. 14. Para fins de definir as responsabilidades, prazos, cronogramas e metas a serem alcançadas no âmbito desta Portaria será elaborado um Plano de Trabalho, conforme consta no doc. <u>115184332</u>, objeto dos autos nº 6016.2024/0144153-1.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho será parte integrante e indissociável desta Portaria, e sua execução deverá ser acompanhada e avaliada periodicamente pela SMSU e SME, permitindo ajustes conforme necessário para o alcance dos objetivos estabelecidos.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 15.** A relação nominal das Unidades Educacionais abarcadas pelo Programa Smart Sampa, encontram-se no Anexo I e II desta Portaria.
- **Art. 16.** A divulgação de imagens ou informações contempladas no Programa Smart Sampa, quando for o caso, será precedida de análise e autorização expressa do Conselho de Gestão e Transparência do Programa, nos termos do art. 17 do Decreto 63.552/2024.
- **Art. 17.** A presente portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as rotinas existentes que não sejam conflitantes com suas definições.

ANEXO I - UNIDADES EDUCACIONAIS A SEREM ABARCADAS PELO PROGRAMA SMART SAMPA - CUSTEADAS PELA SME

DRE	CÓDIGO U.E.	DISTRITO	TIPO U.E.	NOME
вт	400228			SAO JORGE ARPOADOR
вт	400274	RAPOSO TAVA- RES	CEI DIRET	CIDADE DE GENEBRA
ВТ	400633	VILA SONIA	CEI INDIR	JARDIM JAQUELINE
ВТ	400870	VILA SONIA	CEI INDIR	CHACARA DO JOCKEY
ВТ	400689	VILA ANDRADE	CEU CEI	PARAISOPOLIS
BT	306215	RIO PEQUENO	CR.P.CONV	SAO FRANCISCO - ASA
ВТ	306211	VILA SONIA	CR.P.CONV	DOM EMILIO PIGNOLI
BT	308942	RIO PEQUENO	CR.P.CONV	VOVO JOSE
BT	308978	RIO PEQUENO	CR.P.CONV	CORUJINHA DO SABER
ВТ	309104	MORUMBI	CR.P.CONV	CORUJINHA IV
вт	307992	RAPOSO TAVA- RES	CR.P.CONV	RECANTO DA ALEGRIA IV
ВТ	309168	RIO PEQUENO		NOSSO SONHO
вт	092754	RAPOSO TAVA- RES	EMEF	ALCIDES GONCALVES ETCHEGOYEN, GEN.
ВТ	090115	RIO PEQUENO	EMEI	CAROLINA MARIA DE JESUS
вт	019242	RAPOSO TAVA- RES	EMEI	MARIAZINHA REZENDE FUSARI, PROFA
ВТ	019327	RIO PEQUENO	EMEI	RIO PEQUENO I
вт	090069	RAPOSO TAVA- RES	EMEI	ALUISIO DE ALMEIDA
вт	090077	RAPOSO TAVA- RES	EMEI	CAROLINA RIBEIRO, PROFA.
ВТ	090123	VILA SONIA	EMEI	FERNANDO PESSOA
CL	400112	CAMPO LIMPO	CEI DIRET	AURINDO DOS SANTOS FREIRE
CL	400083	JARDIM ANGELA	(:FII)IRFI	JARDIM GUARUJA - RITA MONTEIRO DE SOUZA
CL	400054	JARDIM SAO LUIS	CEI DIRET	GUMERCINDO DE PADUA FLEURY, VER.
CL	400792	CAPAO REDONDO	CEI INDIR	CAPAO REDONDO I
CL	400346	CAPAO REDONDO	CEI INDIR	COHAB ADVENTISTA
CL	400759	CAMPO LIMPO	CEI INDIR	CAMPO LIMPO IV
CL	400865	CAMPO LIMPO	CEI INDIR	NOVO IPE
CL	019649	CAMPO LIMPO	CEMEI	JARDIM DAS PALMAS
CL	019648	JARDIM ANGELA	CEMEI	CARMELO CALI
CL	019528	JARDIM ANGELA	CEMEI	VILA DO SOL I
CL	307077	CAPAO REDONDO	CR.P.CONV	NOSSA SENHORA APARECIDA
CL	309108	CAPAO REDONDO	CR.P.CONV	PRINCESA MELISSA
CL	309201	CAPAO REDONDO	CR.P.CONV	PEQUENAS TURQUESAS III
CL	309379	CAMPO LIMPO	CR.P.CONV	PRINCIPE KAWANN
CL	308378	CAPAO REDONDO	CR.P.CONV	PENTAGRAMA V
CL	308268	CAPAO REDONDO	CR.P.CONV	PENTAGRAMA I
CL	309111	CAPAO REDONDO	CR.P.CONV	ARTE DE APRENDER
	BT CL	BT 400274 BT 400633 BT 400689 BT 400689 BT 306215 BT 306211 BT 308942 BT 309104 BT 309104 BT 309105 BT 090115 BT 090115 BT 019242 BT 019327 BT 090069 BT 090077 BT 090069 BT 090077 BT 090123 CL 400112 CL 400792 CL 400792 CL 400759 CL 400759 CL 400865 CL 019648 CL 019648 CL 019528 CL 307077 CL 309108 CL 309201 CL 309379 CL 308378 CL 308268	DRE U.E. DISTRITO BT 400228 RAPOSO TAVARES BT 400274 RAPOSO TAVARES BT 400633 VILA SONIA BT 400633 VILA SONIA BT 400689 VILA ANDRADE BT 306215 RIO PEQUENO BT 306211 VILA SONIA BT 308942 RIO PEQUENO BT 308978 RIO PEQUENO BT 309104 MORUMBI BT 309168 RIO PEQUENO BT 092754 RAPOSO TAVARES BT 090115 RIO PEQUENO BT 09015 RIO PEQUENO BT 090123 RAPOSO TAVARES BT 090069 RAPOSO TAVARES BT 090077 RAPOSO TAVARES BT 090077 RAPOSO TAVARES BT 090123 VILA SONIA CL 400112 CAMPO LIMPO CL 400043 JARDIM ANGELA CL <td> DISTRITO</td>	DISTRITO

37	CL	099236	CAMPO LIMPO	EMEF	MODESTO SCAGLIUSI
					PARQUE FIGUEIRA GRANDE I - ANDRE
38	CL	019501	JARDIM SAO LUIS	EMEI	LUIZ JANUARIO
39	CS	200206	PARELHEIROS		TENONDE PORA
					JARDIM DAS ACACIAS
		308901	GRAJAU		RECANTO DOS NAVEGANTES
					ALPS PARELHEIROS I
					SANTA MARGARIDA
					VARGEM GRANDE
					OLEGARIO MARIANO
		011568	PARELHEIROS		JOSE ROSCHEL CHRISTI - JUCA ROCHA
					ODILEA BOTTA DE MATTOS, PROFA
				EMEL	MARIA LUIZA VALENTIM DA CRUZ, PROFA
49 I	FB	400327	BRASILANDIA		TEQUINHO DO CEU
					JARDIM ITAGUACU
					JARDIM ELISA MARIA
					CRIA
					VILA NOVA CACHOEIRINHA
					IRMA LOUIS MARIE
		309189			CANDIDO PORTINARI
					MUNDO DE SOFIA
			FREGUESIA DO O		MADALENA CARAMURU
					ARLINDO VEIGA DOS SANTOS, PROF.
					FELIPE MESTRE JOU
		400153			JOAQUIM GOUVEIA FRANCO JR., VER.
61	G				JARDIM SAO PAULO
62	G	307020	CIDADE TIRADEN- TES	CELINDIR	ELITE
63	G	400698	LAJEADO	אונוואו ואי	CONJUNTO HABITACIONAL BALTAZAR CISNEROS
64	G	///////////////////////////////////////	CIDADE TIRADEN- TES	CEI INDIR	JARDIM WILMA FLOR
65	G	400355	CIDADE TIRADEN- TES	CEI INDIR	SITIO CONCEICAO, CEI
66	G	400797	CIDADE TIRADEN- TES	CEI INDIR	SANTA RITA
67	G	306932	GUAIANASES	CR.P.CONV	ALEM DO HORIZONTE
68	G	307204	LAJEADO	CR.P.CONV	BOAVENTURA I
69	G	307076	GUAIANASES	CR.P.CONV	MUNDO DOS SONHOS III
	G	309468	CIDADE TIRADEN- TES	CR.P.CONV	VIDA DE CRIANCA
71	G	307067	CIDADE TIRADEN- TES	CR.P.CONV	RAFA GIRE
72	G	000086	GUAIANASES	EMEI	PAULO CAMILHIER FLORENCANO
	G	091154	LAJEADO	EMEI	ANTONIO PEREIRA LIMA
U				OF LDIDET	LADDINA OLINANY II
	ΙP	400294	SACOMA	CEI DIRET	JARDIM CLIMAX II

76	ΙΡ	400420	SANTA CECILIA	CEI INDIR	RAPHAELA CAPELLANO DIAS
	IP	306919		CR.P.CONV	
78	ΙΡ	308873	IPIRANGA		DOS ANJOS
70			040111040		FRANCISCO DA SILVEIRA BUENO,
79	IP	011533	SAO LUCAS	EMEF	PROF.
80	ΙP	095397	SAO LUCAS	EMEF	MARLENE RONDELLI, PROFA.
81	ΙP	095401	SAO LUCAS	EMEF	PRUDENTE DE MORAIS, PRES.
82	ΙP	091995	SACOMA	EMEI	BATISTA CEPELOS
83	ΙP	091898	BOM RETIRO	EMEI	ALCEU MAYNARD DE ARAUJO, PROF.
84	IQ	400064	CIDADE LIDER	CEI DIRET	MARIA APARECIDA SIQUEIRA CAMPOS
85	IQ	400097	CIDADE LIDER	CEI DIRET	JOAO BENTO DE CARVALHO
86	IQ	400036	ARICANDUVA	CEI DIRET	CORYNTHO BALDOINO DA COSTA FI- LHO, VER
87	IQ	307489	ITAQUERA	CEI INDIR	VO CATARINA
88	IQ	400387	JOSE BONIFACIO	CEI INDIR	NOGUEIRA SUDESTE
89	IQ	400604	ITAQUERA	CEI INDIR	A E DE CARVALHO
90	IQ	400746	JOSE BONIFACIO	CEI INDIR	CONJUNTO JOSE BONIFACIO
91	IQ	400859	CARRAO	CEI INDIR	CARRAO II
92	IQ	400841	ITAQUERA	CEI INDIR	ITAQUERA I
93	IQ	400388	JOSE BONIFACIO	CEI INDIR	JOSE BONIFACIO (BOM PASTOR II)
94	IQ	307136	ITAQUERA	CR.P.CONV	RECANTO FELIZ
95	IQ	308912	PARQUE DO CARMO	CR.P.CONV	NOVA ALIANCA
96	IQ	093441	CIDADE LIDER	EMEF	CARLOS CHAGAS
97	IQ	093629	PARQUE DO CARMO	EMEF	AURELIO ARROBAS MARTINS, PROF.
98	IQ	093432	CIDADE LIDER	EMEF	CORREIA DE MELLO, BRIG.
99	IQ	090735	CIDADE LIDER	EMEI	JOSE DUARTE
100	IQ	099333	CIDADE LIDER	EMEI	JARDIM MARILIA
101	IQ	090921	CIDADE LIDER	EMEI	PEDRO CHAVES, MIN.
102	IQ	019209	PARQUE DO CARMO	EMEI	LUIS BIRAGHI, MONSENHOR
103	JT	400005	SANTANA	CEI DIRET	ANITA CASTALDI ZAMPIROLLO, PROFA.
		400173	JACANA		MARIA AUXILIADORA DA SILVA
		400377			PARQUE EDU CHAVES
		400095			WILSON D ANGELO BRAZ, PROF
		400180			MARIO DA COSTA BARBOSA
		400677			PARQUE NOVO MUNDO II
		400681			JARDIM SAO PAULO I
	JT	400750			CEREJEIRAS
	JT	400451			VILA MARIA ALTA
		092258			OTTILIA DE JESUS PIRES, PROFA.
		092240	JACANA		EDU CHAVES, AVIADOR
		017728			JOSE JOAQUIM DA SILVA
		400258			VILA PROGRESSO
		400094			JARDIM MAIA
		400132			JARDIM SAO VICENTE
118	MP	400056	JARDIM HELENA	CEI DIRET	HELENA PEREIRA DE MORAES

110	MD	400000	MILA IACILI	CELINIDID	DADOUE COUZEIDO DO CUI
					PARQUE CRUZEIRO DO SUL
					CAMELIAS
	1				CENTRO SOCIAL MARISTA ROBRU
					BALTAZAR SANTANA
					JARDIM LAPENA
					VILA JOIA
125	MP	400810	ITAIM PAULISTA	CEI INDIR	TAPAJOS
126	MP	306743			PRISCILLA TELLES SIQUEIRA BALOTTA DE OLIVEIRA VIII
127	MP	306968	ITAIM PAULISTA	CR.P.CONV	ESPACO DA COMUNIDADE VIII
128	MP	306653	ITAIM PAULISTA	CR.P.CONV	ITAIM PAULISTA II, CRECHE PRE ESC
129	MP	307683	SAO MIGUEL	CR.P.CONV	VOVO ADELAIDE
130	MP	306944	SAO MIGUEL	CR.P.CONV	DESCOBRINDO TALENTOS
131	MP	307151	JARDIM HELENA	CR.P.CONV	ELYON
132	MP	309394	JARDIM HELENA	CR.P.CONV	BABY MARAVILHA
133	MP	306970	ITAIM PAULISTA	CR.P.CONV	BERNARDO SANTANA
134	MP	307270	JARDIM HELENA	CR.P.CONV	CRESCER E APRENDER II
135	MP	308345	VILA CURUCA	CR.P.CONV	ESPACO DAS DESCOBERTAS
136	MP	308117	VILA CURUCA	CR.P.CONV	VO ESTER
	MP	093904	JARDIM HELENA	EMEF	CAPISTRANO DE ABREU
					VILA SILVIA
					CARRAO I
					JOSE DE ANCHIETA, PE.
					BRAZ JAIME ROMANO
					SEMENTINHA DO SABER
					ONDACAIMA JUNIOR
					HUMBERTO DE CAMPOS
				EMEE	ALEX MARTINS COSTA, PROF, MAES-
					TRO
146	PE	091073	ERMELINO MATA- RAZZO	EMEI	AUGUSTO FROEBEL
147	PE	092037	MOOCA	EMEI	MARCILIO DIAS
148	ΡJ	400549	JARAGUA	CEI DIRET	VILA SAO JOAO
149	ΡJ	400166	SAO DOMINGOS	CEI DIRET	LAERCIO CORTE, VER.
150	ΡJ	400653	JAGUARE	CEI INDIR	JAGUARE
151	PJ	400850	JARAGUA	CHINIDIR	CELY VELLOSO VIGNOLA, PROFES- SORA
152	ΡJ	400448	VILA LEOPOLDINA	CEI INDIR	VILA LEOPOLDINA
153	PJ	400424	SAO DOMINGOS	CEI INDIR	JARDIM MUTINGA
154	PJ	308160	PERUS	CR.P.CONV	TOCA DO COELHO
155	PJ	309218	JAGUARE	CR.P.CONV	CARROSSEL
——	1		PERUS	CR.P.CONV	
			PERUS		BADRA
		014249			ERNESTO DE MORAES LEME, PROF.
		000540			RAUL POMPEIA
		094536			JAIRO RAMOS
——		090379	LAPA		NEYDE GUZZI DE CHIACCHIO, PROFA.
					OLGA CALIL MENAH, PROFA.
102	٠ ٠	001000		-141-1	OLON ON LIE WILLWAIT, I TOOLA.

163	ΡJ	091626	PIRITUBA	EMEI	EUNICE DOS SANTOS, PROFA.
164	SA	400218	JABAQUARA	CEI DIRET	O PEQUENO SEAREIRO
165	SA	400248	CAMPO GRANDE	CEI DIRET	VILA ERNESTINA
166	SA	400339	CAMPO GRANDE	CEI INDIR	JARDIM PALMARES
167	SA	400402	PEDREIRA	CEI INDIR	MARIA ESTEFANO MALUF
168	SA	309385	PEDREIRA	CEI INDIR	NAIR TADIELLO GRACIOSO
169	SA	306828	PEDREIRA	CR.P.CONV	SAO FRANCISCO DE ASSIS, CEI
170	SA	000418	CAMPO GRANDE	EMEF	JOAO DE SOUZA FERRAZ, PROF.
171	SA	019530	JABAQUARA	EMEI	VILA SANTA CATARINA
172	SA	090506	CAMPO GRANDE	EMEI	JANINE COSTA FELIPE, PROFA
173	SM	306479	SAPOPEMBA	CEI INDIR	SAO ROBERTO
174	SM	400857	SAPOPEMBA	CEI INDIR	JARDIM PRIMAVERA
175	SM	400852	IGUATEMI	CEI INDIR	CONJUNTO HABITACIONAL APOMI
176	SM	309462	IGUATEMI	CR.P.CONV	APRENDENDO BRINCANDO
177	SM	309208	SAPOPEMBA	CR.P.CONV	URSINHOS CARINHOSOS
178	SM	093556	IGUATEMI	EMEF	FELICIO PAGLIUSO, PROF.
179	SM	092541	SAPOPEMBA	EMEI	VICENTE DE CARVALHO

ANEXO II - UNIDADES EDUCACIONAIS JÁ ABARCADAS PELO PROGRAMA SMART SAMPA - CUSTEADAS PELA SMSU

ITEM	DRE	CÓDIGO U.E.	TIPO U.E.	NOMESC
		400198	CEI DIRET	PARQUE FERNANDA
2	CL	400301	CEI DIRET	AIRTON PEREIRA DA SILVA, FREI
3	L	400093	CEI DIRET	JARDIM MACEDONIA
4		400162	CEI DIRET	JOSE OLIVEIRA ALMEIDA DINIZ, VER.
5	CL	400022	CEI DIRET	ELFRIDA ZUKOWSKI JARDIM
6	CL	400122	CEI DIRET	JARDIM SAO BENTO VELHO
7	CL	400511	CEI DIRET	PAULO COCHRANE SUPLICY
8	CL	400141	CEI DIRET	JARDIM TRES ESTRELAS
9	CL	019645	CEMEI	JARDIM DOM JOSE I - RAQUEL TRINDADE
10	CL	019493	CEMEI	CAPAO REDONDO
11	CL	400598	CEU CEI	YOLANDA DE SOUZA SANTALUCIA, PROFA.
12	CL	400688	CEU CEI	ELON MACENA
		019335	CEU EMEF	FEITICO DA VILA
14	CL	019383	CEU EMEF	JOSE SARAMAGO
15	L	019338	CEU EMEI	FEITICO DA VILA
16	CL	019374	CEU EMEI	LOREANE LALLO, PROFA
17	CL	200131	CIEJA	CENTRO INT ED JOVENS E ADULTOS - CAMPO LIMPO
18	CL	000311	EMEF	ANTONIO ALVES DA SILVA, SG.
19	CL	019348	EMEF	GIANFRANCESCO GUARNIERI
20	CL	099686	EMEF	RICARDO VITIELLO, PROF.
21	CL	019247	EMEF	TEREZINHA MOTA DE FIGUEIREDO
22	CL	092932	EMEF	JORGE AMERICANO, PROF.
23	CL	019267	EMEF	MARIA RITA DE CASSIA PINHEIRO SIMOES BRAGA, PROFA.
24	CL	092941	EMEF	EUCLIDES DA CUNHA

O.F.	CI	042020		IOSE OLYMPIO DEDELDA FILLIO
25		012939	EMEF	JOSE OLYMPIO PEREIRA FILHO
26		092959		IRACEMA MARQUES DA SILVEIRA, PROFA.
27		019421	EMEF	JOSE FRANCISCO CAVALCANTE, PROF
28		010421	EMEF	CYRO ALBUQUERQUE, DEP.
29		019500	EMEF	HERBERT DE SOUZA - BETINHO
30		019430	EMEF	CAMPO LIMPO III -LUISA ROSARIA DE OLIVEIRA DIAS
31		010146	EMEF	MARIA RITA LOPES PONTES - IRMA DULCE
32	-	092924	EMEF	MARIO RANGEL, CEL.
33		087319	EMEF	THEODOMIRO MONTEIRO DO AMARAL, PROF.
34		099228	EMEF	JOAO PEDRO DE CARVALHO NETO, DR.
35		019434	EMEF	CAMPO LIMPO II
36		011550	EMEI	PAULO ZINGG
37		090158	EMEI	ANISIO TEIXEIRA
38		019211	EMEI	MITSUTANI
39		090298	EMEI	DOLORES DURAN
40	CL	019256	EMEI	GEORGE SAVALLA GOMES - CAREQUINHA
41		019517	EMEI	CHACARA SANTA MARIA
42	CL	000256	EMEI	WILMA ALVARENGA DE OLIVEIRA, PROFA.
43	CL	019537	EMEI	DONATO SUSUMU KIMURA
44	CL	090301	EMEI	DANTE MOREIRA LEITE, PROF
45	CL	099058	EMEI	ARACY DE ALMEIDA
46		019204	EMEI	MARIA CLARA MACHADO
47	CL	010910	EMEI	RUBENS NASCIMENTO DA SILVA - MEXICANO
48	CL	090174	EMEI	MARIO ARY PIRES, MAL.
49	CL	019516	EMEI	ANDORINHA DOS BEIRAIS
50	CL	017281	EMEI	CONJ. HABITACIONAL VALO VELHO
51	CS	400201	CEI DIRET	PARQUE GRAJAU
52	CS	400140	CEI DIRET	JARDIM TRES CORACOES
53	CS	400156	CEI DIRET	JOSE ADRIANO MARREY JR., VER.
54	CS	400033	CEI DIRET	COHAB FARIA LIMA,BRIG
55	CS	400067	CEI DIRET	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LIMA
56	CS	400182	CEI DIRET	MITIKO MATSUSHITA NEVOEIRO
57	CS	400136	CEI DIRET	JARDIM SOMARA
58	CS	400554	CEI DIRET	PARQUE AMERICA
59		400196	CEI DIRET	PARQUE COCAIA
60		400080	CEI DIRET	JARDIM ELIANA
61		400113	CEI DIRET	JARDIM REIMBERG
62		400040		DOUGLAS DANIEL DO NASCIMENTO
63		019644	CEMEI	MARCIA KUMBREVICIUS DE MOURA
64	-	400526		TRES LAGOS
65		400519	-	NAVEGANTES
66		019674		JARDIM ELIANA
67		019276		TRES LAGOS
68		019295		TRES LAGOS
69		019287		NAVEGANTES
70	ļ	099791	EMEF	PLINIO SALGADO
71	-	019228	EMEF	JOSE PEGORARO, PE.
72		019673		LIA - MARIA DOS REIS DE JESUS SOUZA SILVA, PROFA.
' -	00	010010	-IVILI	EIT WITH TOO KEID DE BEBOO GOOZA BIEVA, I NOI A.

72	CC	010254		AVPTON OLIVEIDA SAMBAIO DEGE
73 74		019254 019672	EMEF EMEF	AYRTON OLIVEIRA SAMPAIO, PROF. JARDIM SIPRAMAR
75 70		093378	EMEF	MANOEL DE ABREU, DR.
76		093360	EMEF	ELIZA RACHEL MACEDO DE SOUZA, PROFA.
77		019321	EMEF	LOURIVAL BRANDAO DOS SANTOS
78		019305	EMEF	JOAO DA SILVA
79		019406		CONSTELACAO DO INDIO
80		093386	EMEF	JOAQUIM BENTO ALVES DE LIMA NETO
81		093394	EMEF	TEODOMIRO TOLEDO PIZA, DES.
82		018546	EMEF	DAMIAO, FREI
83		000493	EMEI	AURELIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA
84		019646	EMEI	JARDIM LUCELIA
85		090590	EMEI	ARISTIDES NOGUEIRA, DR.
86	-	090603	EMEI	ZUMBI DOS PALMARES
87		019451	EMEI	PARQUE COCAIA II
88		019651	EMEI	PARQUE BRASIL
89		090620	EMEI	MARIALICE MENCARINI FORACCHI
90	CS	098931	EMEI	OSVALDO CORDEIRO DE FARIAS, MAL.
91	CS	090573	EMEI	RIO BRANCO, BR. DO
92	CS	019151	EMEI	JOAO CANDIDO
93	CS	019611	EMEI	JARDIM IDEAL
94	CS	019479	EMEI	VILA NATAL
95	CS	019522	EMEI	JARDIM MYRNA
96	CS	019536	EMEI	CANAL DO COCAIA
97	CS	000531	EMEI	MARIA EUGENIA FAKHOURY
98	CS	019521	EMEI	JARDIM GAIVOTAS
99	CS	019535	EMEI	JARDIM SAO BERNARDO
100	CS	019258	EMEI	GRAJAU
101	CS	019533	EMEI	CAMINHO DOS MARTINS
102	G	400032	CEI DIRET	CIDADE TIRADENTES
103	G	400059	CEI DIRET	INACIO MONTEIRO
104	G	400227	CEI DIRET	MARIA AUGUSTA DE PAULA PROFA
105	G	400278	CEI DIRET	MARIO PEREIRA COSTA, PROF
106	G	400039	CEI DIRET	INCONFIDENTES
107	G	400303	CEI DIRET	MADRE PAULINA
108	G	400016	CEI DIRET	BARBARA HELIODORA
	G	400270		ZACARIA MAURO FACCIO GONCALVES
	G	400035		CONJ. PRESTES MAIA
111	G	400304		ALICE APARECIDA DE SOUZA , PROFA
112	G	400277		MARIELCIA FLORENCIO DE MORAIS, PROFA
113	G	400296		TITO DE ALENCAR LIMA, FREI
	G	400178		MARILIA DE DIRCEU
	G	400279		MARIA CONCEICAO MONTEIRO AYRES, PROFA
-	G	400280		ADHEMAR FERREIRA DA SILVA
117		400596		AGUA AZUL
118	G	400516	CEU CEI	JOSELY MARIA CARDOSO BENTO
119	G	019667	MEI	BARRO BRANCO III
	<u> </u>	I	<u> </u>	

120	G	019333	CELLEMEE	NAZARE NERI LIMA, PROFA
	G	019333		INACIO MONTEIRO
		019204		INACIO MONTEIRO
		019204		IRENE MANKE MARQUES, PROFA.
		015024		CAIO SERGIO POMPEU DE TOLEDO, DEP.
-	G	016527	EMEF	CLAUDIA BARTOLOMAZI, PROFA.
		014699	EMEF	ANTONIO DAVILA, PROF.
				·
		019476	EMEF	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, PROFA.
	G	093548	EMEF	SATURNINO PEREIRA
		013528		ANNA LAMBERGA ZEGLIO, VER.
	G	097721	EMEF	JOSE AUGUSTO CESAR SALGADO, DR.
	G	019455	EMEF	CELIA REGINA ANDERY BRAGA, PROF
		019457		MARIA APARECIDA MAGNANELLI FERNANDES, PROFA
		097063	EMEF	ANTONIO PEREIRA IGNACIO
		009156		LUIS CARLOS PRESTES, SEN.
		019456	EMEF	HELINA COUTINHO LOURENCO ALVES, PROFESSORA
	G	012157	EMEF	ELIAS SHAMMASS
		097705	EMEF	AURELIANO LEITE
		019443		MEIRE DE JESUS RIBEIRO,PROF.
		093645	EMEF	MAURICIO GOULART
	G	017973	EMEF	MAILSON DELANE, PROF.
141	G	019208	EMEF	LUIZ ROBERTO MEGA, PROF.
142	G	019447	EMEF	JOEL FERNANDES DE SOUZA
		009148	EMEF	ALEXANDRE VANNUCHI LEME
144	G	013510	EMEF	OLINDA MENEZES SERRA VIDAL, PROFA.
145	G	093653	EMEF	VLADIMIR HERZOG
146	G	093637	EMEFM	OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO
147	G	011886	EMEI	MARIO BENI, DEP.
148	G	018201	EMEI	LUCILIA DE ANDRADE FERREIRA, PROFA.
149	G	090999	EMEI	ADONIRAN BARBOSA
150	G	014672	EMEI	EDUARDO KNEESE DE MELLO, PROF.
151	G	090972	EMEI	MARGARIDA MARIA ALVES
152	G	090859	EMEI	TOMAS GALHARDO
-	G	090981	EMEI	CARLOTA PEREIRA DE QUEIROZ
154	G	097098	EMEI	VALDIR AZEVEDO
155	G	013501	EMEI	DULCE SALLES FERRAZ, PROFA.
-	G	019511	EMEI	DORACI DOS SANTOS RAMOS, PROFA
	G	019654	EMEI	CIDADE TIRADENTES IV
158	G	013498	EMEI	JOSE ROBERTO DE CASTRO RIBEIRO, PROF.
159	G	097080	EMEI	ELISA KAUFFMANN ABRAMOVICH
160	G	009130	EMEI	OLGA BENARIO PRESTES
161	G	019485		FULVIA ROSEMBERG, PROFA
	G	097071	EMEI	KLAUS REINACH, ENG.
163	G	018538	EMEI	GESSY GEBARA, PROFA.
164		019246	EMEI	RAUL NEMENZ, PROF
165	G	091031	EMEI	SAMUEL WAINER
-	G	014681	EMEI	ELISIARIO RODRIGUES DE SOUSA, PROF.
	G	019678	EMEI	SONATA AO LUAR
107	٦	010010	LIVILI	DONATA AO LUAN

168	ΙΡ	094625	EMEF	CAXIAS, DUQUE DE
	IP	094625		ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA
	IP			SAO BENTO
	IQ	019675 400130		JARDIM SAO PEDRO
	IQ	400061		JACARANDA
	IQ	400263		VILA SANTA TERESINHA
	IQ	400020		CABREUVAS
	IQ	400012		ARAUCARIAS
	IQ	400027		ELIAS PEREIRA DE MELO, PE.
		400202		PARQUE GUARANI
	IQ	400192		PARADA XV DE NOVEMBRO
	IQ	400281	CEI DIRET	
	IQ	400259		VILA RAMOS
	IQ	400241		VILA CARMOSINA
182	IQ	400597		AZUL DA COR DO MAR
183	IQ	019668	CEU CE- MEI	JOSE BONIFACIO
184	IQ	019227	CEU EMEF	CONCEICAO APARECIDA DE JESUS, PROFA
185	IQ	019214	CEU EMEI	JARDIM VILA NOVA
186	IQ	099678	EMEF	MALLET, MAL.
187	IQ	093483	EMEF	HAROLDO VELOSO, BRIG.
188	IQ	093475	EMEF	AYRES MARTINS TORRES
189	IQ	017523	EMEF	CLOTILDE ROSA HENRIQUES ELIAS, PROFA.
190	IQ	015130	EMEF	JULIO CESAR DE MELO E SOUSA-MALBA TAHAN, PROF
191	IQ	093491	EMEF	ARTUR NEIVA
192	IQ	093718	EMEF	ANTONIO DUARTE DE ALMEIDA, PROF.
193	IQ	094064	EMEF	8 DE MAIO
194	IQ	093505	EMEF	BENEDITO CALIXTO
195	IQ	019398	EMEF	AGUAS DE MARCO
196	IQ	019691	EMEF	MARIO COVAS, GOV.
197	IQ	090743	EMEI	DENISE MERCIER RODRIGUES AGUIAR, PROFA.
198	IQ	090786	EMEI	FLORIANO PEIXOTO, MAL.
199	IQ	019346	EMEI	NAJLA CURI IZAR
200	IQ	090794	EMEI	ANTONIO GONCALVES DIAS
201	IQ	019403	EMEI	VILA VERDE
202	IQ	090913	EMEI	FLORINDA ROBERTO QUEIROZ DE CASTRO
	IQ	019518	EMEI	CECILIA SANT ANNA DE SOUZA, PROFA.
204	IQ	090956	EMEI	CARLOS JEREISSATI, SEN.
205	IQ	091251	EMEI	GLAUBER ROCHA
206	IQ	090808	EMEI	MANOEL DA NOBREGA, PE.
	IQ	090948	EMEI	MIROEL SILVEIRA
_	IQ	019236	EMEI	CONJ. HABITACIONAL GOITI
	IQ	019504	EMEI	BEGONIA REAL
_	IQ	090760		SYLVIA VARONI DE CASTRO, PROFA.
	IQ	090930	EMEI	ERNANI SILVA BRUNO
	IQ	019339	EMEI	CIDADE A E CARVALHO
_	IQ	090751	EMEI	BUENO DE AZEVEDO, DR.
	IQ	090824	EMEI	RONALD DE CARVALHO
		1	1	

215	IQ	090778	EMEI	LEONARDO VAN ACKER, PROF.
216	IQ	090964	EMEI	APARECIDA MARIA DE MENDONCA, PROFA.
217	IQ	090816	EMEI	MARIA HELENA BARBOSA MARTINS, PROFA.
218	JT	400204	CEI DIRET	PARQUE NOVO MUNDO
219	MP	400104	CEI DIRET	JARDIM NAZARE
220	MP	400037	CEI DIRET	CURUCA VELHA
221	MP	400041	CEI DIRET	DURVAL MIOLA, PROF.
222	MP	400185	CEI DIRET	NAZARE
223	MP	400066	CEI DIRET	JARDIM CAMARGO VELHO
224	MP	400025	CEI DIRET	CHACARA DONA OLIVIA
225	MP	400119	CEI DIRET	JARDIM RUTH
226	MP	400207	CEI DIRET	DORALICE PEREIRA DE SOUZA LEONARDO
227	MP	400550	CEI DIRET	VILA CURUCA II
228	MP	400115	CEI DIRET	ILDEFRANCA, IRMA
229	MP	400210	CEI DIRET	PARQUE SANTA RITA
230	MP	400105	CEI DIRET	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
231	MP	400013		ARTURO DE ANGELIS, MAESTRO
232	MP	400031	CEI DIRET	CIDADE PEDRO JOSE NUNES
233	MP	400065	CEI DIRET	JARDIM CAMARGO NOVO
234	MP	400134	CEI DIRET	JARDIM SILVA TELLES
235	MP	400068	CEI DIRET	JARDIM CAMPOS
236	MP	400272	CEI DIRET	ROSA SABAG ADDAS
237	MP	400123	CEI DIRET	SELMA REGINA LIMA MESSIAS, PROFA.
238	MP	400189	CEI DIRET	ODILIA ALVES ALMEIDA SANTOS
		400099		JARDIM MILIUNAS
240	MP	400081	CEI DIRET	JARDIM EVA
		400290		CONJ. HABITACIONAL TEXIMA
242	MP	400261	CEI DIRET	VILA SANTA INES
243	MP	400168		LIBERO ANCONA LOPES, VER.
244	MP	400528	CEU CEI	ANA LUCIA DE HOLANDA GAMBOA, PROFA.
245	MP	400520	CEU CEI	PARQUE SAO CARLOS
		400521		BENEDITO GALAVOTE, PROF.
247	MP	019269	CEU EMEF	PARQUE SAO CARLOS
248	MP	019278	CEU EMEF	VILA CURUCA
249	MP	013226	CEU EMEI	CARLOS OLIVALDO DE SOUZA LOPES MUNIZ, DR.
250	MP	019297	CEU EMEI	APPARECIDO DOMINGUES, PROF.
		019289		ANTON MAKARENKO
252	MP	019359	CEU EMEI	TRES PONTES
253	MP	093777	EMEF	FERNANDO DE AZEVEDO, PROF.
254	MP	093726	EMEF	PEDRO TEIXEIRA
255	MP	019503	EMEF	TEREZA SETUKO KOSHIMAE HATORI, PROFA.
256	MP	093734	EMEF	ANTONIO CARLOS DE ANDRADA E SILVA
257	MP	019404	EMEF	NEUZA AVELINO DA SILVA MELO
		093858	EMEF	MARIA IMILDA DO SANTISSIMO SACRAMENTO, ME.
259	MP	010049	EMEF	CHICO FALCONI, PE.
260	MP	010405	EMEF	NILDO DO AMARAL JUNIOR, PE.
261	MP	016993	EMEF	VICENTE AMATO SOBRINHO, COM.
262	MP	019400	EMEF	DAMA ENTRE RIOS VERDES

000	N 4 D	040005		MANDA OVUDIO CONOALVEO BROEA
		019225		WANDA OVIDIO GONCALVES, PROFA.
		099651		JOSE HONORIO RODRIGUES
	+	019426		MARISA MORETTI CAMARA, PROFA.
		093831		ANTONIA E ARTUR BEGBIE
	+	019507		PEDRO FUKUYEI YAMAGUCHI FERREIRA
		093696		EPITACIO PESSOA, PRES.
		093700		RAUL PILLA
	+	093939		SUD MENNUCCI
	1	097713		JOSE PEDRO LEITE CORDEIRO, DR.
		019241		HELLIO TAVARES, DR.
		019506		MILTON PEREIRA COSTA
	1	093823		HENRIQUE FELIPE DA COSTA - HENRICAO
275	MP	019011		LINO DE MATTOS, SEN.
276	MP	019433		JOSEFA NICACIO ARAUJO, PROFA.
277	MP	019529	EMEF	JARDIM SILVA TELES
	MP	093688	EMEF	PEDRO ALEIXO, DR.
279	MP	093840	EMEF	NEWTON REIS, GEN.
280	MP	015440	EMEF	EUZEBIO ROCHA FILHO
281	MP	019409	EMEF	IZABEL APARECIDA CRISTOVAO DA LUZ, PROFA
282	MP	093921	EMEF	EZEQUIEL RAMOS JUNIOR
283	MP	019449	EMEF	JURANDI GOMES DE ARAUJO, PROF.
284	MP	093912	EMEF	CARLOS PASQUALE, PROF.
285	MP	091120	EMEI	AFRANIO PEIXOTO
286	MP	013692	EMEI	DORACIL DINA BENICIO, PROFA.
287	MP	019250	EMEI	LAURA DA CONCEICAO PEREIRA QUINTAES, PROFA.
288	MP	019489	EMEI	PARQUE SANTA RITA I
289	MP	019502	EMEI	MARISA LOPES PINHEIRO, PROFA
290	MP	099341	EMEI	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA PEREIRA, PROFA.
291	MP	019650	EMEI	MARECHAL TITO
292	MP	091189	EMEI	JOSE DE ALENCAR
293	MP	011380	EMEI	ANTONIO ROBERTO ALVES BRAGA, DR.
294	MP	019238	EMEI	GLOBO DO SOL
295	MP	013218	EMEI	SEVERINO DO RAMO
296	MP	019459	EMEI	UNIAO DE VILA NOVA I
297	MP	091111	EMEI	EPITACIO PESSOA
298	1	019468		LOURO ROSA
		011541		YOLANDA BASSI, PROFA.
		091171		LUIZA HELENA DE BARROS
301	+	099805		J.G. DE ARAUJO JORGE
302	+	019135		DALMO AMARAL MACHADO, PROF.
		091243		LEILA DINIZ
		097101		TANCREDO NEVES, PRES.
		019199		CLEMENCIA FERREIRA DA SILVA
306	+	019318		EDI GREENFIELD, PROFA.
307		091146		GRACILIANO RAMOS
		012246		FAUSTO RIBEIRO DA SILVA FILHO, DR.
		017655		SEBASTIANA DE ARRUDA CRUZ OLIVEIRA, PROFA.
310	+	019429		ALDO GIANNINI, ENG.
			L	, =

044	N 45	004046		ALDEDTO MENDEO HINHOD CAD
		091219		ALBERTO MENDES JUNIOR, CAP.
		091103	EMEI	CRISTIANE CRUDE SANTOS, PROFA
		091227	EMEI	OVIDIO DECROLY
		400226		SANTA BARBARA
		400197		PARQUE DAS PAINEIRAS
		400291		MATIAS BONAR GONZALEZ, PE
		400292		ABGAIL DA ROCHA MORENO, PROFA
		400229	CEI DIRET	
		400042		EDNA ROSELY ALVES
320	PE	400170		MANOEL DA NOBREGA,PDE.
321	PE	019669	CEU CE- MEI	HORIZONTE AZUL
322	PE	094048	EMEF	ANTONIO VIEIRA, PE.
323	PE	019396	EMEF	SERAFIN MARTINEZ GUTIERREZ, PE.
324	PE	094056	EMEF	JENNY GOMES, DA.
325	PE	015121	EMEF	JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO FERRAZ, PREF.
326	PE	093998	EMEF	ABRAO DE MORAES, PROF.
327	PE	094030	EMEF	ARTHUR ALVIM
328	PE	090697	EMEI	PEDRO BRASIL BANDECCHI
329	PE	018279	EMEI	CEZAR ROGERIO OLIVEIRA PERAMEZZA, PROF.
330	PE	090671	EMEI	LEONARDO ARROYO
331	PE	090719	EMEI	LUCIANO ROBERTO, PROF.
332	PE	090727	EMEI	ROBERTO VICTOR CORDEIRO
333	PE	090689	EMEI	MARIA VITORIA DA CUNHA, PROFA.
334	PE	090701	EMEI	IBIAPABA MARTINS
335	PE	091324	EMEI	EVARISTO DA VEIGA
336	PE	019101	EMEI	DINAH FERNANDES COSTA , PROFA.
337	SM	400147	CEI DIRET	JARDIM VILA CARRAO
338	SM	400116	CEI DIRET	JARDIM RODOLFO PIRANI
339	SM	400145	CEI DIRET	JARDIM VERA CRUZ
340	SM	400044	CEI DIRET	ELIZABETH SOUZA LOBO GARCIA
		400212	CEI DIRET	PARQUE SAO RAFAEL II
342	SM	400073	CEI DIRET	JARDIM COLORADO
343	SM	400121	CEI DIRET	JARDIM SANTO ANDRE
344	SM	400762	CEI DIRET	MARIA APARECIDA NASCIMENTO
345	SM	400525	CEU CEI	SAO RAFAEL
346	SM	019274	CEU EMEF	CANDIDA DORA PINO PRETINI, PROFA
347	SM	019364	CEU EMEI	ROQUE SPENCER MACIEL DE BARROS, PROF.
348	SM	019460	EMEF	JOSE CARLOS NICOLETO - ZITO, PROFESSOR
349	SM	095567	EMEF	ALCEU AMOROSO LIMA
350	SM	099792	EMEF	FORTE DOS REIS MAGOS
351	SM	095559	EMEF	CLAUDIO MANOEL DA COSTA
352	SM	095575	EMEF	CIDADE DE OSAKA
353	SM	019223	EMEF	MARIA APARECIDA VILASBOAS, PROFA.
354	SM	019216	EMEF	THEREZA MACIEL DE PAULA PROFA.
355	SM	013803	EMEF	JULIO DE GRAMMONT
356	SM	092584	EMEI	ANTONIA DE OLIVEIRA MOTA DE ARAUJO, PROFA.
357	SM	018228	EMEI	MARIA DE LOURDES COUTINHO TORRES, DA.
	•	•	•	

358	SM	019623	EMEI	RUMI OIKAWA, PROFA
359	SM	019508	EMEI	PAULA CRISTINA RODRIGUES, PROFA
360	SM	092592	EMEI	MANOEL FIEL FILHO
361	SM	019325	EMEI	MANOEL DE ALVARENGA FREIRE JUNIOR PROF
362	SM	000426	EMEI	CELIA CAMARGO PENTEADO ELIAS, PROFA.
363	SM	092568	EMEI	MARIO DE ANDRADE
364	SM	092665	EMEI	CARMEM MIRANDA
365	SM	019235	EMEI	CONJ. HABITACIONAL SAO FRANCISCO
366	SM	092576	EMEI	VITAL BRAZIL, DR.

Autorização de Publicação, SEI: 115714326

Fernando Padula Novaes Secretário(a) Municipal de Educação Alcides Fagotti Júnior Secretário Municipal de Segurança Urbana

São Paulo, 12 de dezembro de 2024